

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N° 24 /72

Aprovada em 17 /1 /72

Aprova-se o exame prévio para fins de inscrição em doutoramento de José Devides de Oliveira, na Faculdade de Odontologia de Araçatuba

PROCESSO CEE - N° 1260/71
INTERESSADO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA.
ASSUNTO - Sobre Doutoramento Devides de Oliveira
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau tomando conhecimento do Proc. n° 1260/71-CEE, que trata do pedido de realização do Concurso de doutoramento de José Devides de Oliveira, na Faculdade de Odontologia de Araçatuba, resolve propor as seguintes medidas:

1. aprovar a realização do Concurso;
2. constituir a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em doutoramento:
 - a. Dr^a. Marly de Campos Russo
 - b. Dr. Acyr Lima de Castro
 - c. Dr. Bernardo Gonzales Vono

Estão presentes os seguintes Conselheiros:

Conselheiro Pe. Aldemar Moreira, Luiz Ferreira Martins, Luiz Cantanhede Filho, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 29 de novembro de 1971.

- a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente